



EDITAL Nº 49/2016

PROCESSO SELETIVO PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
- CURSOS INTEGRADOS -

ANEXO IV - ORIENTAÇÕES À MATRÍCULA

- 1.1. O candidato classificado para o preenchimento das vagas oferecidas neste Edital deverá realizar a Matrícula nos dias **04 a 06 de janeiro de 2017**, na Secretaria do Ensino Médio e Técnico do *Campus* para o qual foi aprovado, conforme o calendário e horário discriminados na tabela, de acordo com a ordem de classificação, respeitando-se os procedimentos estabelecidos no item **8.3** e seus subitens do **Edital Nº 49/2016**.

<i>Campus</i>	Grupo	Classificação	Data	Horário
Arraial do Cabo	1A	1º ao 20º	04/01/2017	10:00 h
	1B	1º ao 12º	04/01/2017	10:00 h
	2A	1º ao 16º	04/01/2017	10:00 h
	2B	1º ao 12º	04/01/2017	10:00 h
	03	1º ao 30º	05/01/2017	10:00 h
		31º ao 60º	06/01/2017	10:00 h
Duque de Caxias	1A	1º ao 8º	04/01/2017	08:30 h
		9º ao 16º	04/01/2017	09:15 h
	1B	1º ao 4º	04/01/2017	08:30 h
		5º ao 8º	04/01/2017	09:15 h
	2A	1º ao 8º	04/01/2017	10:00 h
		9º ao 16º	04/01/2017	10:45 h
	2B	1º ao 4º	04/01/2017	10:00 h
		5º ao 8º	04/01/2017	10:45 h
	3	1º ao 12º	05/01/2017	08:30 h
		13º ao 24º	05/01/2017	09:15 h
		25º ao 36º	05/01/2017	10:00 h
		37º ao 48º	05/01/2017	10:45 h
Pinheiral	1A	1º ao 29º	04/01/2017	08h
	1B	1º ao 23º	04/01/2017	13h
	2A	1º ao 26º	05/01/2017	08h
	2B	1º ao 22º	05/01/2017	13h
	03	1º ao 50º	06/01/2017	08h
		51º ao 100º	06/01/2017	13h
Campus Nilópolis	1A	1º ao 30º	04/01/2017	9h
	1B	1º ao 18º	05/01/2017	9h
	2A	1º ao 24º	04/01/2017	14h
	2B	1º ao 18º	05/01/2017	9h
	03	1º ao 35º	05/01/2017	14h
		36º ao 90º	06/01/2017	9h

<i>Campus</i>	Grupo	Classificação	Data	Horário	
Paracambi	1A	1° ao 26°	04/01/2017	10h30	
	1B	1° ao 20°	04/01/2017	14h30	
	2A	1° ao 24°	05/01/2017	9h	
	2B	1° ao 20°	05/01/2017	11h30	
	03		1° ao 22°	05/01/2017	15h
			23° ao 45°	06/01/2017	9h
			46° ao 70°	06/01/2017	11h30
			71° ao 90°	06/01/2017	15h
Rio de Janeiro	1A	1° ao 25°	04/01/2017	09h às 13h	
		26° ao 50°	04/01/2017	14h às 18h	
	1B	1° ao 30°	05/01/2017	09h às 13h	
	2A	1° ao 40°	05/01/2017	14h às 18h	
	2B	1° ao 30°	05/01/2017	14h às 18h	
	03		1° ao 75°	06/01/2017	9h às 13h
		76° ao 150°	06/01/2017	14h às 18h	
São Gonçalo	1A	1° ao 10°	04/01/17	10h às 12h	
	1B	1° ao 8°	04/01/17	13h às 15h	
	2A	1° ao 10°	04/01/17	15h às 17h	
	2B	1° ao 8°	04/01/17	17h às 19h	
	03	1° ao 36°	05/01/17 e 06/01/17	10h às 19h	
Volta Redonda	1A	1° ao 10°	04/01/17	13h30	
	1B	1° ao 8°	04/01/17	15h	
	2A	1° ao 10°	04/01/17	16h	
	2B	1° ao 8°	04/01/17	17h	
	03	1° ao 36°	05/01/17	14h	

1.2. O candidato classificado e/ou seu responsável deverão cumprir os seguintes procedimentos:

1.2.1. Documentos para candidatos que concorreram às vagas de Ampla Concorrência (AC) (GRUPO 03):

- a) Preencher a ficha de matrícula;
- b) Apresentar:
 - Certidão de Nascimento (original e cópia);
 - Quatro fotos iguais 3x4 ou 2x2 (do ano de 2016 ou 2017), de frente e sem carimbo;
 - Declaração ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia);
 - Histórico Escolar do Ensino Fundamental (original e cópia);
 - CPF (original e cópia); **(obrigatório)**
 - Carteira de Identidade (original e cópia); **(obrigatório)**
 - RG e CPF dos responsáveis legais do candidato (cópia);
 - Título de Eleitor, para os maiores de 18 anos (original e cópia);
 - Certificado de reservista, para maiores de 18 anos do sexo masculino (original e cópia);
 - Comprovante de residência (original e cópia).

1.2.2. Documentos para candidatos que concorreram às vagas reservadas (grupos 1A, 1B, 2A e 2B):

- a) Preencher a ficha de matrícula;
- b) Apresentar:
 - Certidão de Nascimento (original e cópia);
 - CPF (original e cópia); **(obrigatório)**
 - RG (original e cópia); **(obrigatório)**
 - Quatro fotos iguais 3x4 ou 2x2 (do ano de 2016 ou 2017), de frente, sem chapéu e sem carimbo;
 - Declaração ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia) que deverá constar que o aluno cursou todo o Ensino Fundamental (1ª a 8ª série para o Ensino Fundamental de 8 anos ou 1º ao 9º ano para o Ensino Fundamental de 9 anos) na rede pública;
 - Histórico Escolar do Ensino Fundamental (original e cópia);

- RG e CPF dos responsáveis legais do candidato (cópia);
 - Título de Eleitor, para os maiores de 18 anos (original e cópia);
 - Certificado de Reservista, para maiores de 18 anos do sexo masculino (original e cópia);
 - Comprovante de Residência (original e cópia).
- c) O candidato classificado dos **grupos 1A e 1B** deverá consultar os documentos necessários para comprovação de renda, conforme disposto no **Anexo V** (Orientações para Comprovação da Renda Familiar Bruta), assim como a **Ficha de Comprovação de Renda para a Matrícula** preenchida.
- d) O candidato classificado dos grupos **1A e 2A** deverá, no ato da matrícula, **entregar preenchido e assinado o formulário**, disponível no sítio do IFRJ, **www.ifrj.edu.br**, **se autodeclarando preto, pardo ou indígena**.
- 1.2.3. O ingresso no IFRJ observará a situação desfavorável vivenciada pelos refugiados e atenderá aos preceitos da Lei nº 9474 de 20 de julho de 1997.
- 1.2.4. O candidato considerado legalmente refugiado deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) documento expedido pelo Comitê Nacional de Refugiados (CONARE), comprovando a condição de refugiado – original e cópia;
 - b) passaporte, sem rasuras, acompanhado de fotocópia das seguintes páginas: identificação e carimbo de entrada;
 - c) cadastro de Pessoa Física (CPF) - original e cópia;
 - d) comprovação de escolaridade equivalente ao Ensino Médio completo - original e cópia;
- Parágrafo único. Quando não for possível a apresentação de documentos comprobatórios de escolaridade, será permitida a comprovação por outros meios de prova admitidos em direito, incluindo a declaração emitida pelo CONARE ou declaração de próprio punho constando dados pessoais, identificação do estabelecimento de conclusão de estudos, localidade e período de realização do curso.
- 1.2.5. O candidato estrangeiro não refugiado deverá apresentar os seguintes documentos:
- 1.2.5.1. Para portador de visto permanente:
- a) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) - original e cópia;
 - b) cadastro de Pessoa Física (CPF) - original e cópia;
 - c) comprovação de escolaridade equivalente ao Ensino Médio completo - original e cópia, devendo os originais do documento estarem reconhecidos pela autoridade consular e acompanhados de tradução juramentada.
- 1.2.5.2. Para portador de visto de estudante:
- a) passaporte original, sem rasuras, acompanhado de fotocópia das seguintes páginas: identificação, carimbo de entrada e visto temporário IV – estudante;
- Parágrafo 1º: Na ausência do visto temporário IV – estudante, será aceito o protocolo de registro do visto (frente e verso)
- Parágrafo 2º: Se necessária declaração de garantia de matrícula para obtenção do visto temporário IV - estudante, a mesma deverá ser requerida na Secretaria do campus no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação dos resultados
- b) cadastro de Pessoa Física (CPF) - original e cópia;
- Parágrafo único: Na ausência de CPF o estudante terá 30 (trinta) dias após a chegada no país para apresentá-lo.
- c) comprovação de escolaridade equivalente ao Ensino Médio completo - original e cópia, devendo os originais do documento estarem reconhecidos pela autoridade consular e acompanhados de tradução juramentada.
- 1.3.** Todas as cópias dos documentos solicitados para a efetivação da matrícula ficarão retidas na Secretaria de Ensino Médio e Técnico.
- 1.3.1. Não será efetivada a matrícula do candidato cuja documentação não atender ao solicitado neste Anexo ao Edital.
- 1.3.2. Estando a documentação completa, somente poderão assinar o pedido de matrícula:
- a) o candidato, se for maior de 18 anos;
 - b) o responsável legal do candidato;
 - c) o portador de procuração outorgada pelo responsável legal do candidato, acompanhada da fotocópia da identidade oficial do procurador e do outorgante;
 - d) o portador de procuração outorgada pelo candidato maior de 18 anos, acompanhada da fotocópia da identidade oficial do procurador e do outorgante.
- 1.4.** As matrículas dos candidatos dos grupos 1A e 1B estarão condicionadas à análise da documentação comprobatória da renda.
- 1.5.** O candidato que optar pelas vagas reservadas ao Sistema de Reserva de Vagas (SRV) para Escolas Públicas e não comprovar esta condição para a matrícula perderá o direito à vaga.
- 1.5.1. O resultado prévio com a relação dos candidatos considerados elegíveis e inelegíveis à vaga reservada, após a análise dos documentos para a comprovação de renda, dos grupos 1A e 1B, será divulgado no dia **09 de janeiro de 2017**, após as 16 horas, no sítio do **IFRJ www.ifrj.edu.br**.
- 1.5.2. O candidato considerado inelegível poderá interpor recurso nos dias **10 e 11 de janeiro de 2017**, das **10 às 16 horas**, na Secretaria de Ensino Médio e Técnico do *Campus* onde efetuou a matrícula.
- 1.5.3. O resultado final, após a apreciação dos recursos, será divulgado no dia **13 de janeiro de 2017**, após as 16 horas, no sítio do **IFRJ, www.ifrj.edu.br**. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

- 1.6. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no **IFRJ**, sem prejuízo das sanções penais.